Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

SECRETARIA P/ AS PROVIDÊNCIAS
S.S.
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 893/ 2009

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, que se digne a determinar o Departamento competente, a executar rigorosos estudos no intuito de criar algum tipo de incentivo para donos de veículos licenciados em outro município que queiram transferi-lo para Caieiras.

Tal medida não só beneficiará os moradores, bem como a prefeitura que com o incentivo ao emplacamento do veículo em nosso município, garantirá, desta forma, uma melhor arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. **Câmara Municipal de Caieiras, 05 de outubro de 2009.**

PAULO ROBERTO ÓZIO
Vereador-Paulão

«JOSEFA MARIA MARQUES DA SILVA»
Vereadora-Zefinha